



INDICAÇÃO Nº 008631/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de concluir a recuperação da PE-275, no trecho conhecido como “Estrada 49”, que liga a cidade de Ingazeira a Tuparetama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

A recuperação da PE-275, especificamente no trecho conhecido como “Estrada 49”, que liga os municípios de Ingazeira a Tuparetama, é essencial para o desenvolvimento regional, segurança viária e melhoria da mobilidade.

Atualmente, esse percurso apresenta trechos com buracos, desgaste do pavimento e sinalização precária, aumentando o risco de acidentes e dificultando a trafegabilidade. A recuperação da via reduzirá a incidência de sinistros e garantirá mais segurança para condutores e pedestres.

A PE-275 é uma via fundamental para o escoamento da produção agrícola, pecuária e comercial da região. Municípios como Ingazeira e Tuparetama dependem de estradas em boas condições para transportar mercadorias, fortalecer o comércio e atrair investimentos. Uma rodovia em bom estado contribuirá para o desenvolvimento econômico e social.

Diante desses pontos, a recuperação desse trecho da PE-275 é uma medida urgente e necessária para garantir segurança, fortalecer a economia e melhorar a qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado